



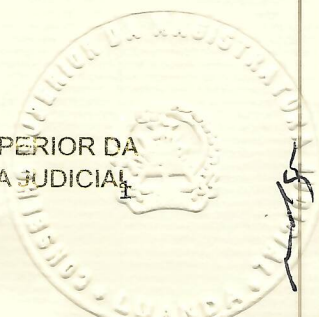
REPÚBLICA DE ANGOLA

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DA 7.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL - 2026

O Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunido em Sessão Extraordinária do Plenário, realizado no dia 20 de Agosto de 2026, nos termos do artigo 184.º da Constituição da República de Angola e dos números 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 14/11 de 18 de Março, deliberou o seguinte:

1. Declarar a cessação imediata de funções, por limite de idade (70 anos), da Juíza Conselheira, Dra. **Efigênia Mariquinha Lima Clemente**, até então Vice-Presidente do Tribunal Supremo, e na sequência atribuir o Estatuto de Jubilada, nos termos do n.º 9 do artigo 179.º da Constituição da República de Angola, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 56.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público;
2. Declarar a cessação imediata de funções, por tempo de serviço e idade de reforma, do Juiz Desembargador, Dr. **Vidal Romeu Francisco**, até então Presidente do Tribunal da Relação de Luanda, e na sequência atribuir o Estatuto de Jubilado, nos termos do n.º 9 do artigo 179.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 53.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público e artigo 4.º, do Decreto Executivo n.º 269/20;
3. Nomear o Meritíssimo Juiz de Direito Dr. **Ângelo Vilinga Catumbela**, para exercer a função de Presidente do Tribunal da Comarca do Huambo, nos termos da al. e) do artigo 184.º da Constituição da República de Angola, conjugado com al. a) do artigo 23.º e al.a) do n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 14/11, de 18 de Março – Lei do Conselho Superior da Magistratura Judicial e do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 29/22, de 29 de Agosto – Lei Orgânica Sobre a Organização e Funcionamento dos Tribunais de Jurisdição Comum;



4. Nomear o Meritíssimo Juiz de Direito Dr. **Manuel Chicungalo Eduardo Geraldo**, para exercer a função de Presidente do Tribunal da Comarca do Moxico, nos termos da al. e) do artigo 184.º da Constituição da República de Angola, conjugado com al. a) do artigo 23.º e al. a) do n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 14/11, de 18 de Março – Lei do Conselho Superior da Magistratura Judicial e do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 29/22, de 29 de Agosto – Lei Orgânica Sobre a Organização e Funcionamento dos Tribunais de Jurisdição Comum;
5. Nomear o Meritíssimo Juiz de Direito Dr. **Adelino Ngunza Timóteo Yange**, para exercer a função de Presidente, do Tribunal da Comarca do Icolo e Bengo, nos termos da al. e) do artigo 184.º da Constituição da República de Angola, conjugado com al. a) do artigo 23.º e al. a) do n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 14/11, de 18 de Março – Lei do Conselho Superior da Magistratura Judicial e do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 29/22, de 29 de Agosto – Lei Orgânica Sobre a Organização e Funcionamento dos Tribunais de Jurisdição Comum;
6. Nomear o Meritíssimo Juiz de Direito Dr. **João Goma**, para exercer a função de Presidente, do Tribunal da Comarca de Cacuaco, nos termos da al. e) do artigo 184.º da Constituição da República de Angola, conjugado com al. a) do artigo 23.º e al. a) do n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 14/11, de 18 de Março – Lei do Conselho Superior da Magistratura Judicial e do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 29/22, de 29 de Agosto – Lei Orgânica Sobre a Organização e Funcionamento dos Tribunais de Jurisdição Comum;
7. Nomear o Meritíssimo Juiz de Direito Dr. **Paulo Gonçalves Gabriel Camissongo**, para exercer a função de Presidente do Tribunal da Comarca do Camacupa, nos termos da al. e) do artigo 184.º da Constituição da República de Angola, conjugado com al. a) do artigo 23.º e al. a) do n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 14/11, de 18 de Março – Lei do Conselho Superior da Magistratura Judicial e do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 29/22, de 29 de Agosto – Lei Orgânica Sobre a Organização e Funcionamento dos Tribunais de Jurisdição Comum.

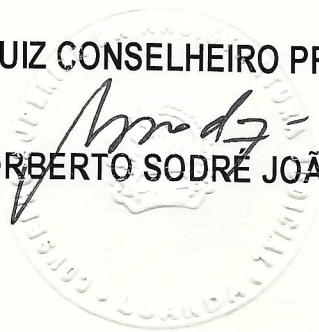


8. Em virtude da vacatura no quadro de Juizes Conselheiros do Tribunal Constitucional, correspondente aos candidatos designados pelo CSMJ, deliberou eleger por aclamação a Colenda Juíza Desembargadora, Dra. **Maria Luísa Henriques Tembo de Cúisso**, para o provimento da referida vaga, em conformidade com o disposto no n.º 3, al. c) do art.º 181.º da CRA com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/21, de 16 de Agosto, Lei de Revisão Constitucional, conjugado com al. d) do artigo 23.º da Lei n.º 14/11, de 18 de Março – Lei do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

VISTA E APROVADA PELO PLENÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL, Luanda, 20 de Agosto de 2026.

O VENERANDO JUIZ CONSELHEIRO PRESIDENTE,

DR. NORBERTO SODRÉ JOÃO



Handwritten mark or signature.